DECRETO nº 116/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 22.748,00(vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito reais)) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
03.02.04.122.0010.2.016	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 20.000,00
08.02.27.812.100.2.104	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200,00
11.04.16.481.0059.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.248,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 22.748,00(vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0058.2.027	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 22.748,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 19 de Novembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de Novembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.